

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2016 À Comissão Diretora
Em 19/10/2016

Nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

A imprensa nacional noticiou amplamente o corte do número de aeroportos a serem atendidos pelo programa, que passaram de 270 para 53. Além disso, permaneceriam outros 123 projetos à espera de recursos. Os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e governos locais no sítio aeroportuário.

Informações solicitadas:

1. Informar a execução física e financeira do programa até a data das alterações acima descritas.

2. Apresentar, com memória de cálculo, a estimativa de custo do investimento por passageiro para os 53 aeroportos a serem atendidos; para os 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos; e para os 94 aeroportos excluídos do programa.

3. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento



SF/16581.20716-94

Página: 1/3 29/09/2016 15:41:49

058777059332d38c5815ce72eb24499356f2fdb0





Regional e Turismo do Senado, no dia 29 de junho de 2016, afirmou que a SAC e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Que mudança fática ou metodológica justifica essa mudança de situação?

4. Na mesma ocasião, o representante da SAC/PR afirmou estarem aguardando execução os seguintes aeroportos que contariam com convênios com Estados: Araruna (PB), Cajazeiras (PB) e Penedo (AL). Tais sítios não mais se encontram contemplados após a última alteração do PDAR. Que motivo levou à exclusão desses projetos?

4. Informar, para os 53 aeroportos a serem atendidos, o tamanho máximo de aeronave a ser atendido após a realização dos investimentos previstos no programa.

5. Apresentar, com documentos comprobatórios, a lista de governos e companhias aéreas interessadas nos 53 aeroportos a serem atendidos e nos 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos.

6. Justificar a exclusão dos seguintes critérios anteriormente aplicados ao programa:

- a) integração nacional;
- b) cobertura espacial do território nacional;
- c) aumento da competitividade turística;



SF/16581.20716-94

Página: 2/3 29/09/2016 15:41:49

058777059332d38c5815ce72eb24499356f2fdb0





d) atendimento aos polos de desenvolvimento regional definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

e) atendimento à população da Amazônia Legal.

7. Informar quais aeroportos, já em condições de receber voos regionais, encontram-se hoje desatendidos por voos regulares.

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR) tem, notoriamente, apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa decidiu, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, analisar esta política pública no ano de 2016.

Considerando a necessidade de aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão, requeremos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado o presente pedido de informações.

Sala da Comissão,


Senador WELLINGTON FAGUNDES

Spedit
Senadora Simone Tebet
Presidente da CDR em exercício.



SF/16581.20716-94

Página: 3/3 29/09/2016 15:41:49

0587770593332d38c5815ce72eb24499356f2fdb0





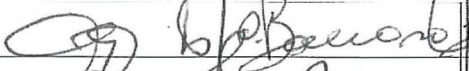
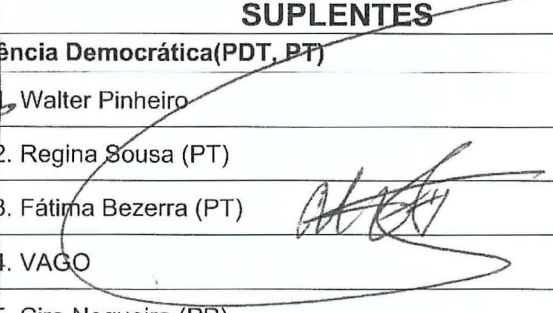
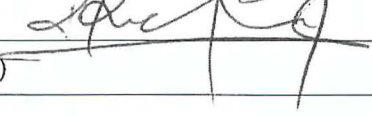
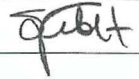
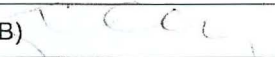
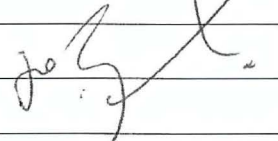
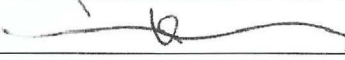
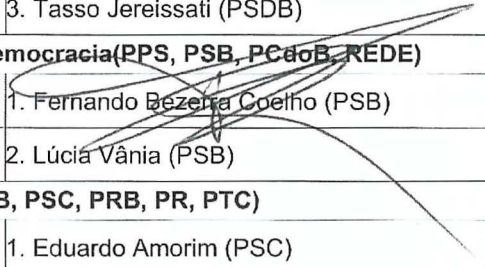
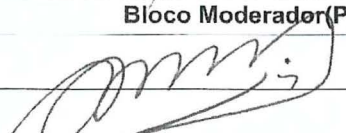
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CDR

Data: 19 de outubro de 2016 (quarta-feira), logo após a 18ª reunião da cdr

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
José Pimentel (PT)		1. Walter Pinheiro	
Paulo Rocha (PT)		2. Regina Sousa (PT)	
Humberto Costa (PT)		3. Fátima Bezerra (PT)	
VAGO		4. VAGO	
Gladson Cameli (PP)		5. Ciro Nogueira (PP)	
Maioria (PMDB)			
Simone Tebet (PMDB)		1. VAGO	
Jader Barbalho (PMDB)		2. Hélio José (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PSDB)		3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)		4. Romero Jucá (PMDB)	
VAGO		5. Dário Berger (PMDB)	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
Davi Alcolumbre (DEM)		1. Ronaldo Caiado (DEM)	
Deca (PSDB)		2. Dalirio Beber (PSDB)	
VAGO		3. Tasso Jereissati (PSDB)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
José Medeiros (PSD)		1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)	
Randolfe Rodrigues (REDE)		2. Lúcia Vânia (PSB)	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Wellington Fagundes (PR)		1. Eduardo Amorim (PSC)	
Elmano Férrer (PTB)		2. Armando Monteiro (PTB)	

Confere com o original
BsB. 29/10/2016

Marcus Guevara S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495